



PORTARIA 03/2021

Designa Representante do Centro de Conciliação e Mediação, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Resolução nº 321/2020.

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Passos-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, I e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 65/03;

CONSIDERANDO a Resolução nº 321/2020, da DPG-MG, dispõe sobre o Centro de Conciliação e Mediação no âmbito da Defensoria Pública em Passos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um representante para o Centro de Conciliação e Mediação, a quem competirá representar o Centro interna e externamente, nos termos do art. 5º, §3º, da referida Resolução;

CONSIDERANDO a escolha feita pelos defensores públicos atuantes no Centro de Conciliação e Mediação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o defensor público Thiago Alves Figueiredo, MADEP 0810, como representante do Centro de Conciliação e Mediação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Passos/MG.

Art. 2º. Nos afastamentos do defensor público referido no artigo 1º, a representação do Centro de Conciliação e Mediação ficará a cargo do defensor Público Carlos Alberto Thomazelli Penha, MADEP 0664.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º, §1º, da Resolução n. 321/2020, da DPG-MG.



Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Passos, 01 de fevereiro de 2021.


Thiago Alves Figueiredo
DEFENSOR PÚBLICO
Coordenador Local
MADEP 0810